



TRIZIDELA DO VALE

PROC. 2305001/2022

FLS.

RUB

402

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2305001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais do tipo: exames de imagem, ultrassonografia, radiologia, e laboratoriais, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA).

Junto aos autos do processo administração nº 2305001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 038/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: BIOCENTRO LTDA, INSCRITA NO
CNPJ SOB Nº 18.746.153/0001-48.**

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADOS DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA "BIOCENTRO LTDA - EPP".

RUA EDUARDO FALCÃO, Nº 186, BAIRRO CENTRO.

CEP: 65.760-000 – PRESIDENTE DUTRA - MARANHÃO

CNPJ (MF): 18.746.153/0001-48.

NIRE: 21200982122 JUCEMA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, os abaixo qualificados:

EVERARDO LEAL ABREU, brasileiro, solteiro, médico, natural de Teresina-PI, nascido em 9 de novembro de 1984, portador do RG: 2.166.294 SSP/PI, expedido em 13/12/2000, CPF: 009.914.693-21, residente e domiciliado à Rua Professor Madeira, nº 1301, Apt 902, condomínio Mirante Theresina, bairro Horto , Teresina – PI, CEP 64.052-480.

EVANDRO LEAL DE ABREU, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de Teresina-PI, nascido em 15 de fevereiro de 1982, portador do RG: 2.034.254 SSP/PI, expedido em 15/05/2018, CPF: 915.836.913-91, residente e domiciliado à avenida Coronel Costa Araujo, nº 1801, Apt 1501, cond Murano, bairro: Horto, Teresina – PI, CEP 64.052-820.

Únicos sócios da SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "BIOCENTRO LTDA - EPP", com sede na cidade de Presidente Dutra – MA, à Rua Eduardo Falcão, nº 186, Bairro Centro, CEP: 65-760-000, com o CNPJ do MF sob nº 18.746.153/0001-48, inscrita no Registro do Comércio sob NIRE: 21200982122 arquivado em 21 de novembro de 2017, resolvem os socios de pleno e comum acordo, alterar e consolidar seus atos constitutivos, mediante clasulas e condições a seguir exportas:

Cláusula Primeira – A partir desta data o objeto social passa a ser:

- 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8640-2/02 Laboratórios clínicos;
- 8640-2/04 Serviços de tomografia;
- 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética;
- 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância.
- 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos;
- 8640-2/10 Serviços de quimioterapia;
- 8640-2/11 Serviços de radioterapia;
- 8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar)
- 8650-0/01 Atividade de enfermagem;
- 8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/04 Atividade de fisioterapia;
- 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia.
- 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho);
- 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;

8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Segunda - Os sócios de comum acordo decidem criar duas novas filiais:

Filial 07 - O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Codó no Estado do Maranhão, na Avenida Augusto Teixeira, nº 2638, Bairro: São Sebastião, CEP nº 65.400-000.

Filial 08 - O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Bairro: Centro, CEP nº 64.001-390.

Cláusula Terceira - A Sociedade cancela nesta data as seguintes filiais:

Filial 03 - No ato fica extinta a filial 03 (três) que tem seu endereço na cidade de Guarapuava no Estado do Paraná, na Rua Pedro Alves, nº 1283, sala 02, Bairro: Centro, CEP nº 85.010-080.

Filial 04 - No ato fica extinta a filial 04 (quatro) que tem seu endereço no município de Cametá no Estado do Pará, na Praça Joaquim Siqueira, nº 1597, sala 02, Bairro: Brasília, CEP nº 68.400-000.

À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula Primeira - A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial BIOCENTRO LTDA - EPP, com nome de fantasia BIOCENTRO, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Segunda - A sociedade tem sede na cidade de Presidente Dutra-MA, à Rua

Eduardo Falcão, nº 186, Bairro: Centro, CEP: 65-760-000, com o CNPJ do MF sob nº 18.746.153/0001-48, Presidente Dutra-MA.

Cláusula Terceira - Atualmente a sociedade possui 06 (seis) filiais, estabelecidas nos endereços abaixo relacionados, podendo, abrir, transferir fechar ou criar outras filiais, mediante alteração contratual assinada pelos sócios, obedecendo às formalidades legais e às disposições legais vigentes:

Filial 01: O nome fantasia da filial 01 (um) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Barra do Corda no Estado do Maranhão, na Rua Tiradentes, nº 322, Bairro: Centro, CEP nº 65950-970.

Filial 02: O nome fantasia da filial 02 (dois) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Pedreiras no Estado do Maranhão, na Avenida Rio Branco, nº 691, Bairro: Centro, CEP nº 65725-000.

Filial 05: O nome fantasia da filial 05 (cinco) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Peritoró no Estado do Maranhão, na Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, 00049, Bairro: Centro, CEP nº 65.418-000.

Filial 06: O nome fantasia da filial 06 (seis) é BIOCENTRO, tem seu endereço na cidade de Grajaú no Estado do Maranhão, na Rua Duque de Caxias, 151, Bairro: Canoeiro, CEP nº 65.940-000.

Filial (07) – O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Codó no Estado do Maranhão, na Avenida Augusto Teixeira, nº 2638, Bairro: São Sebastião, CEP nº 65.400-000.

Filial (08) – O nome fantasia da filial será BIOCENTRO, terá seu endereço na cidade de Teresina no Estado do Piauí, na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 489, Bairro: Centro/Sul, CEP nº 64.001-390.

Cláusula Quarta - A sociedade tem prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em Lei.

Cláusula Quinta - O objeto da sociedade e suas filiais é:

- 8640-2/05 – Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia;
- 8630-5/01 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
- 8640-2/10 – Serviços de quimioterapia;
- 8640-2/06 – Serviços de ressonância magnética;
- 8650-0/04 – Atividade de fisioterapia;
- 8640-2/04 – Serviços de tomografia;
- 8650-0/03 – Atividade de psicologia e psicanálise;
- 8650-0/01 – Atividade de enfermagem;
- 8640-2/99 – Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar);
- 8640-2/08 – Serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames análogos;
- 8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- 8650-0/06 – Atividades de fonoaudiologia;
- 8640-2/09 – Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos;
- 8640-2/07 – Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética;
- 8640-2/02 – Laboratórios clínicos;
- 8640-2/11 – Serviços de radioterapia;
- 7119-7/04 – Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- 7490-1/99 – Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho);

7739-0/02 – Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8630-5/99 – Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;
8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Cláusula Sexta - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (Hum milhão) cotas no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada, as cotas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país. Com a seguinte composição societária:

Sócio	Nº Quotas	Valor R\$	% Participação
EVERARDO LEAL ABREU	500.000	500.000,00	50%
EVANDRO LEAL DE ABREU	500.000	500.000,00	50%
TOTAL	1.000.000	1.000.000,00	100%

Cláusula Sétima - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios em sua totalidade, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas ao valor do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Paragrafo Único – Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 c/c o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406,2002.

Cláusula Nona - A administração da sociedade cabe aos sócios EVERARDO LEAL ABREU e EVANDRO LEAL DE ABREU que detém os poderes e atribuições de sócios administradores, autorizados no uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em

atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1º. Os sócios administradores ficam dispensados de prestar caução para a garantia de sua gestão.

§2º. Os sócios administradores, agindo em conjunto ou separadamente, representam a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários ao processamento dos negócios sociais.

§3º. Os sócios administradores poderão constituir procurador para representar a sociedade desde que, do instrumento de constituição, constem especificamente discriminados os atos que o procurador poderá praticar e o prazo de vigência da procuração, salvo quanto ao mandato para representação judicial, que poderá ser outorgado por prazo indeterminado.

Cláusula Décima - Os sócios administradores EVERARDO LEAL ABREU e EVANDRO LEAL DE ABREU declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou podem ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2309001 / 20 22 8
FLS. 410
RUB. _____

compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

Cláusula Décima Segunda - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado.

Parágrafo Primeiro - A Sociedade deliberará em reunião de sócios, a respeito da distribuição dos resultados, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a Sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por encerramento de atividade. Em caso de extinção o patrimônio da sociedade será dividido entre os sócios na proporção de suas cotas de capital.

Cláusula Décima Quinta - Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administrativa ou

neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilégio que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma) via e levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

Presidente Dutra-MA, 21 de Agosto de 2019.

Everardo Leal Abreu
Sócio Administrador

Evandro Leal De Abreu
Sócio Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2309001 / 20. 22
FLS. 412
RUB. Página 10 de 10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BIOCENTRO LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00991469321	EVERARDO LEAL ABREU
91583691391	EVANDRO LEAL DE ABREU

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2019 14:21
SOB N° 20190989076.
PROTOCOLO: 190989076 DE 02/09/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11904703790. NIRE:
21200982122.
BIOCENTRO LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/10/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2305001 / 2022
Fls. 413
RFB. _____

PROIBIDO PLASTIFICAR

1648072480

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1648072480

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

EVANDRO LEAL DE ABEU

DOC. IDENTIDADE / DATA EMISSÃO: 2034254 SSP PI

CPF: 916.836.913-91 DATA DO REGISTRO: 15/02/1982

LOCAL: TERESINA, PI

DATA DE EXERCÍCIO: 04/06/2018

ADMINISTRATIVO: 66800103689 P1320610853

PIAUÍ

ASSINATURA: _____

ASSISTENTE SOCIAL

ASSINATURA: _____

DATA DE EXERCÍCIO: 04/06/2018

ADMINISTRATIVO: 66800103689 P1320610853

PIAUÍ

ASSINATURA: _____

ASSISTENTE SOCIAL

ASSINATURA: _____

DATA DE EXERCÍCIO: 04/06/2018

ADMINISTRATIVO: 66800103689 P1320610853

PIAUÍ



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.jpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nol.br/documento/151301702219820214692>

Autenticação Digital Código: 151301702219820214692-1

Data: 17/02/2021 15:34:45

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALE10568-63QU:



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.nol.br
<https://azevedobastos.nol.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 18:58:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151301702219820214692-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd874ef1f5cf294816c1163b0af83a2aaaa49f626c34fa3f7bba5354512ed064adb8445
00587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CPI - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2305001/2022
FLS. 415
RUB. 7

PROIBIDO PLASTIFICAR

2005136880

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2005136880

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIORETA
DIVISÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: EVERARDO LEAL ABREU

DOC IDENTIFICAD. (Data Emissão): 21/02/2024 SSP PI

CPF: 009.914.693-21 DATA NASCIMENTO: 09/11/1984

FILIAÇÃO: JOÃO BATISTA DE ABREU

DENOMINAÇÃO: DENEDETA ANDRADE LEAL DE ABREU

REGISTRO: 02966150870 VÁLIDA: 11/02/2025 DATA DE EXPIRAÇÃO: 17/07/2003

LOCAL: TERESINA, PI

ASSINATURA DO PORTADOR: *Everardo Leal Abreu*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Mariah Nepomuceno Azevêdo*

0641503465
PI320905895

PIAUÍ



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 151301702211616647242-1
Data: 17/02/2021 15:34:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE10569-TFOL



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/02/2021 18:59:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151301702211616647242-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b104a2c0c73963b3876ee1ae59dfecd8750e100ab8c29bacd54d5e1058feb896aaf281716cd725556c7ec2673e47ce0544500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCENTRO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos 86.40-2-04 - Serviços de tomografia 86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética 86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética 86.40-2-08 - Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos 86.40-2-09 - Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos 86.40-2-10 - Serviços de quimioterapia 86.40-2-11 - Serviços de radioterapia 86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM
TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2022 às 18:13:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.746.153/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EDUARDO FALCAO	NÚMERO 186	COMPLEMENTO *****
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANAGONZALEZCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9968-0111/ (86) 9467-3399
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/07/2022 às 18:13:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BIOCENRO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202078408
NIRE 21200982122 CNPJ 18.746.153/0001-48			Situação ATIVA Status
Endereço Completo EDUARDO FALCAO, Nº 186, xxxxx, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20211081531	19/08/2021	BALANCO
318	20211058670	12/08/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200399934	08/06/2020	BALANCO
901	20190978279	25/10/2019	PROCURACAO
901	20190977299	08/10/2019	PROCURACAO
002	20190989076	04/10/2019	EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20190989076	04/10/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190989076	04/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900328590	04/10/2019	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
901	20190978473	20/09/2019	PROCURACAO
223	20190331054	07/05/2019	BALANCO
223	20190082470	20/02/2019	BALANCO
002	21900309781	17/07/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900309064	26/06/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180069160	09/04/2018	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20180069160	09/04/2018	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
002	20180069160	09/04/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180069160	09/04/2018	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180069160	09/04/2018	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180069160	09/04/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171260856	05/12/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900301454	05/12/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900301446	05/12/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20171260856	05/12/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20171254350	21/11/2017	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20171254341	21/11/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21200982122	21/11/2017	CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SOCIEDADE SIMPLES

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2022, às 11:03:01 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código D3A2QM1X.



MAC2202078408

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOCENTRO LTDA			Protocolo: MAC2202078411		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200982122	CNPJ 18.746.153/0001-48	Data de Ato Constitutivo 21/11/2017	Início de Atividade 21/11/2017		
Endereço Completo Rua EDUARDO FALCAO, Nº 186, CENTRO - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social 8630-5/01 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; 8640-2/02 Laboratórios clínicos; 8640-2/04 Serviços de tomografia; 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; 8640-2/06 Serviços de ressonância magnética; 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância; 8640-2/08 Serviços de diagnóstico por registro gráfico ? ECG, EEG e outros exames análogos; 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos ? endoscopia e outros exames análogos; 8640-2/10 Serviços de quimioterapia; 8640-2/11 Serviços de radioterapia; 8640-2/99 Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêuticas não especificadas anteriormente (exames de função pulmonar) 8650-0/01 Atividade de enfermagem; 8650-0/03 Atividade de psicologia e psicanálise; 8650-0/04 Atividade de fisioterapia; 8650-0/06 Atividades de fonoaudiologia. 7119-7/04 Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 7490-1/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho); 7739-0/02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; 8630-5/99 Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; 8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVANDRO LEAL DE ABREU	915.836.913-91	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
EVERARDO LEAL ABREU	009.914.693-21	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
EVANDRO LEAL DE ABREU	915.836.913-91	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
EVERARDO LEAL ABREU	009.914.693-21	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	Status		
19/08/2021	20211081531	223 / 223 - BALANCO	ATIVA SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx			
Endereço Completo RUA Pedro Alves, Nº 1283, SALA 02; , Centro, Guarapuava, PR, CEP: 85010080					
2 - NIRE: 21900301446		CNPJ: 18.746.153/0002-29			
Endereço Completo RUA TIRADENTES, Nº 322 , CENTRO, Barra do Corda, MA, CEP: 65950000					
3 - NIRE: xxxxxxxx		CNPJ: 187.461.53-			
Endereço Completo RUA DESEMBARGADOR PIRES DE CASTRO, Nº 489 , CENTRO, Teresina, PI, CEP: 64001390					
4 - NIRE: 21900309064		CNPJ: 18.746.153/0005-71			
Endereço Completo AVENIDA ANTONIO FERREIRA SOBRINHO, Nº 00049 , CENTRO, Peritoró, MA, CEP: 65418000					
5 - NIRE: 21900309781		CNPJ: 18.746.153/0006-52			
Endereço Completo					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BIOCENTRO LTDA	Protocolo: MAC2202078411
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 151, CANOEIRO, Grajaú, MA, CEP: 65940000	
6 - NIRE: 21900301454	CNPJ: 18.746.153/0003-00
Endereço Completo	
AVENIDA RIO BRANCO, Nº 691, CENTRO, Pedreiras, MA, CEP: 65725000	
7 - NIRE: 21900328590	CNPJ: 18.746.153/0008-14
Endereço Completo	
AVENIDA AUGUSTO TEIXEIRA, Nº 2638, SAO SEBASTIAO, Codó, MA, CEP: 65400000	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/07/2022, às 11:01:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OK12AHUU.

MAC2202078411

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	18746153000148
NOME EMPRESARIAL:	BIOCENRO LTDA		
NOME FANTASIA:	BIOCENRO		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	2417	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DOC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL. CONTR.	15/08/2013
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	1.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Normal	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA
LIVRO:		DATA DO REGISTRO:	15/08/2013
ATV. LICENCIADA VINCULADA:			

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	186
ENDEREÇO:	RUA EDUARDO FALCAO	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	CENTRO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	/	NÚMERO:
ENDEREÇO:		CEP:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi a fé.
 Presidente Dutra-MA, 07 de dezembro de 2021.
 Em test. da verdade.



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT031575GTBDXXKRKH463419, 07/12/2021
 17:48:33, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
864020500	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIACAO	SIM
711970400	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO	
863050200	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO	
863050300	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	
864020200	LABORATORIOS CLINICOS	
864020400	SERVICOS DE TOMOGRAFIA	
864021100	SERVICOS DE RADIOTERAPIA	
864029900	ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E	
865000100	ATIVIDADES DE ENFERMAGEM	
865000300	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE	
749019900	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO	
773900200	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES,	
821130000	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO	
863050100	ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO	
863059900	ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS	
864020100	LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA	
864020600	SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA	
864020700	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIACAO	
864020800	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR REGISTRO GRAFICO - ECG, EEG E	
864020900	SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR METODOS OPTICOS - ENDOSCOPIA E	

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	91583691391	EVANDRO LEAL DE ABREU
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
91583691391	EVANDRO LEAL DE ABREU	sócio	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA, 01/12/2021

CPF/CNPJ: 18746153000148
 Nome/Razão: BIOCENTRO LTDA
 Contribuinte

Rodrigo Noronha de Castro
 Nome: RODRIGO NORONHA DE CASTRO

Assinatura

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
 Presidente Dutra-MA, 07 de dezembro de 2021.
 Em test. da verdade.

VANUZA COELHO DA COSTA - Escrevente Autorizada
 Emolumentos: R\$ 4,99 + FERC: R\$ 0,13 = TOTAL: R\$ 5,12

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT0315758QRR3YBBK2MLU628, 07/12/2021
 17:48:33, Atto: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,60
 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Assinatura



PROC. 2305001 / 20 22
FLS. 424
RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

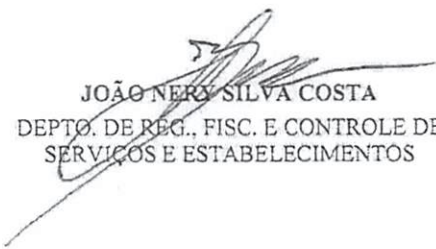
ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N.º 1146-SS

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Serviços e Estabelecimentos, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual N° 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo N° 209743/2021, realizou inspeção na Empresa **BIOCENTRO LTDA-EPP** (BIOCENTRO), CNPJ N° 18.746.153/0001-48, sito à Rua Eduardo Falcão, n° 186 – Presidente Dutra – MA, a qual irá funcionar como **SERVIÇO DE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA** (Radiologia Médica-CR, Mamografia e Tomografia Computadorizada), sob a responsabilidade técnica de **EVANDRO LEAL DE ABREU**, CRM/MA N° 6912. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual n° 039/1998.

São Luís – MA, 28 de outubro de 2021.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA
SANITARIA


JOÃO NERY SILVA COSTA
DEPTO. DE REG., FISC. E CONTROLE DE
SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROC. 2303001/2022
FLS. 425
RUB. F

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

N.º 1286-SS

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Serviços e Estabelecimentos, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 217826/2021, realizou inspeção na Empresa **BIOCENTRO LTDA (BIOCENTRO)**, CNPJ Nº 18.746.153/0001-48, sito à Rua Eduardo Falcão, nº 186 – Centro, Presidente Dutra – MA, a qual irá funcionar como **SERVIÇO DE RADIOLOGIA DIAGNÓSTICA (Ressonância Magnética Nuclear)**, sob a responsabilidade técnica de **EVANDRO LEAL DE ABREU**, CRM/MA Nº 6912. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – MA, 30 de novembro de 2021.


EDMILSON SILVA BINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILANCIA
SANITARIA


JOÃO NERY SILVA COSTA
DEPARTAMENTO DE REG. FISC. E CONTROLE
DE SERVIÇOS E ESTABELECIMENTOS

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 001/2022

O Departamento VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL, concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA a empresa abaixo referida para o exercício de 2022, após prévia inspeção de suas instalações físicas, que no presente momento oferecem condições satisfatórias de higiene e salubridade, em conformidade com o artigo 069 da Lei Complementar Estadual Nº. 039/98.

RAZÃO SOCIAL: BIOCENRO LTDA	C.N.P.J. 18.746.153/0001-48
NOME DE FANTASIA: BIOCENRO	
ATIVIDADE AUTORIZADA: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES.	
ENDEREÇO: RUA: EDUARDO FALCÃO, Nº186, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA-MA.	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EVANDRO LEAL DE ABREU	DOCUMENTO CRF-MA Nº 6912

Presidente Dutra - MA, 05 de Janeiro de 2022.
Carmem Cristina de Jesus
Coord. Vig. Sanitária
CRM 61572 / MA
Posterior 12/2022
Coordenador Visa

Secretário Municipal de Saúde
Ricardo Luis Lucena Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 155048-1

ATENÇÃO

- 1 - O presente alvará deverá ser afixado em local visível ao público;
- 2 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidades no estabelecimento;
- 3 - Este documento terá validade até 31/12/2022, devendo ser renovado anualmente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2305001 / 20. 22
FLS. 427
RUB. _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIOCENTRO LTDA**
CNPJ: **18.746.153/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:22:09 do dia 16/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2023.

Código de controle da certidão: **112B.ADFD.E679.E909**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2305001 / 20.22
FLS. 428
RUB. _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 079850/22

Data da Certidão: 17/05/2022 15:24:00

CPF/CNPJ 18746153000148 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2305001 / 20 22
FLS. 429
RUB. _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031407/22

Data da Certidão: 09/05/2022 17:40:37

CPF/CNPJ CONSULTADO: 18746153000148

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/07/2022 17:12:52



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã

Centro Administrativo Ciro Evangelista

CNPJ: 06.138.366/0001-08

CPL - TRIZIDELA DO VAL
PROC. 2305001 / 20. 22
FLS. 430
RUB.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001123162022

Data de expedição: 21/06/2022 13:02:19

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BIOCENTRO LTDA** que possui o CNPJ **18.746.153/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Razão Social: BIOCENTRO LTDA

Endereço: RUA EDUARDO FALCAO

Número: 186

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:

NORMAL

Data de início de atividade:

15/08/2013

Código de validação: 9A2A92E47B480164817ED4B081026B86

Data de validade da certidão: 19/09/2022

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2305001 / 20. 22
FLS. 431
RUB. _____

CERTIFICADO

1020220087921752



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001126302022

Data de expedição: 27/06/2022 13:00:32

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **BIOCENTRO LTDA** que possui o CNPJ **18.746.153/0001-48** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Razão Social: BIOCENTRO LTDA

Endereço: RUA EDUARDO FALCAO

Número: 186

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: CENTRO

Estado: MA

Regime tributário:
NORMAL

Data de início de atividade:
15/08/2013

Código de validação: 789544EE2E1959F2BEB5C4CD140F4387

Data de validade da certidão: 25/09/2022

Finalidade: PAGAMENTO

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.746.153/0001-48**Razão Social:** BIOCENTRO EPP**Endereço:** RUA EDUARDO FALCAO 186 / CENTRO / PRESIDENTE DUTRA / MA /
65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2022 a 08/08/2022**Certificação Número:** 2022071001232431073900

Informação obtida em 16/07/2022 17:18:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Certidão nº: 22538656/2022

Expedição: 16/07/2022, às 17:14:41

Validade: 12/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCENTRO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.746.153/0001-48**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Presidente Dutra

CERTJUDONE-1VPD - 782022
Código de validação: 74EC11EC27

Número da guia: 22108701001270878.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

BIOCENTRO LTDA – EPP (NOME FANTASIA: BIOCENTRO), inscrita no CNPJ nº 18.746.153/0001-48, estabelecida na Rua Eduardo Falcão, nº 186, Centro, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão na Distribuição na Secretaria Judicial da 1ª Vara, aos 30 dias de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022). Eu, ____, Servidor do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Francisca Maria Celestina Barros, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS
Secretária Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 193987

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 30/06/2022 10:03 (FRANCISCA MARIA CELESTINA BARROS)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200982122	CNPJ 18.746.153/0001-48	
NOME EMPRESARIAL BIOCENTRO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.B1.1D.AC.F8.BD.9E.86.B6.89.C7.DC.16.F1.9C.1E.AC.F8.D9.05	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	18746153000148	BIOCENTRO LTDA:18746153000148	8295103886526562768	16/09/2021 a 16/09/2022	Sim
Contador	91274761387	LUIZ DE LIMA MELO NETO:91274761387	8295104968908161169	16/05/2022 a 16/05/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AA.B1.1D.AC.F8.BD.9E.86.B6.89.C7.D
C.16.F1.9C.1E.AC.F8.D9.05-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 20/06/2022 às 16:36:36

15.EB.8E.7A.19.72.83.35
09.B6.75.4C.72.A5.CB.3A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **BIOCENTRO LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.746.153/0001-48
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BIOCENTRO LTDA
NIRE	21200982122
CNPJ	18.746.153/0001-48
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	67819

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BIOCENTRO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	67819
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B1.1D.AC.F8.BD.9E.86.B6.89.C7.DC.16.F1.9C.1E.AC.F8.D9.05-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL		
Entidade:	BIOCENTRO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021	CNPJ: 18.746.153/0001-48
Número de Ordem do Livro:	5	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021	

CPL - TRIZIDELA DO VALE
 PROC. 2305002 / 20.22
 FLS. 437
 RUB.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 7.289.714,76	R\$ 8.287.288,77
Ativo Circulante		R\$ 4.821.123,36	R\$ 3.822.787,95
Disponibilidades		R\$ 4.649.472,34	R\$ 3.275.879,82
Numeração em Espécie		R\$ 4.660,35	R\$ 6.750,94
Caixa Geral		R\$ 4.660,35	R\$ 6.750,94
Caixa		R\$ 4.660,35	R\$ 6.750,94
Bancos		R\$ 1.616.587,36	R\$ 564.928,57
Contas Correntes		R\$ 1.616.587,36	R\$ 564.928,57
Banco do Brasil		R\$ 523.885,51	R\$ 311.869,31
Caixa Econômica Federal		R\$ 890.540,18	R\$ 27.129,96
Banco do Nordeste do Brasil 75569-1		R\$ 202.161,87	R\$ 225.930,30
Aplicações Financeiras		R\$ 3.028.224,83	R\$ 2.704.200,31
Aplicações Financeiras		R\$ 3.028.224,83	R\$ 2.704.200,31
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 3.009.365,40	R\$ 2.628.783,39
Aplicação Caixa Econômica Federal		R\$ 18.859,23	R\$ 75.436,92
Clientes		R\$ 131.660,47	R\$ 494.075,28
Clientes Nacionais		R\$ 131.660,47	R\$ 494.075,28
Duplicatas a Receber		R\$ 131.660,47	R\$ 494.075,28
Clientes e Convênios Diversos		R\$ 131.660,47	R\$ 494.075,28
Créditos		R\$ 39.990,55	R\$ 52.812,85
Créditos com Terceiros		R\$ 39.990,55	R\$ 52.812,85
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 30.664,13	R\$ 43.443,14
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 30.664,13	R\$ 43.443,14
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.369,71
IRRF a Recuperar		R\$ 9.326,42	R\$ 9.369,71
Antecipações a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 2.468.591,40	R\$ 4.464.500,82
Realizável a Longo Prazo		R\$ 0,00	R\$ 656.851,54
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 656.851,54
Adiantamento a Socios		R\$ 0,00	R\$ 656.851,54
Everardo Leal de Abreu		R\$ 0,00	R\$ 285.681,54
Everardo Leal Abreu		R\$ 0,00	R\$ 371.169,90
Imobilizado		R\$ 2.243.477,76	R\$ 3.556.315,03
Bens em Operação		R\$ 2.439.752,87	R\$ 3.752.589,94
Bens Utilizados na Produção e/ou		R\$ 2.439.752,87	R\$ 3.752.589,94
Prestação de Serviços		R\$ 107.082,91	R\$ 107.082,91
Terranos		R\$ 107.082,91	R\$ 107.082,91
Edifícios e Construções		R\$ 94.855,08	R\$ 130.618,68
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 1.618.298,43	R\$ 2.858.282,10
Veículos		R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações		R\$ 139.516,25	R\$ 178.625,25
Comerciais		R\$ 139.516,25	R\$ 178.625,25
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (196.274,91)	R\$ (196.274,91)
(-) Bens Utilizados na Produção e/ou		R\$ (196.274,91)	R\$ (196.274,91)
Prestação de Serviços		R\$ (196.274,91)	R\$ (196.274,91)
(-) Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ (196.274,91)	R\$ (196.274,91)
Intangível		R\$ 225.113,64	R\$ 251.354,25
Software ou Programas de Computador		R\$ 225.113,64	R\$ 251.354,25
*** Passivo ***		R\$ 7.289.714,76	R\$ 8.287.288,77
Passivo Circulante		R\$ 2.073.463,11	R\$ 2.996.803,13
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 2.073.463,11	R\$ 2.996.803,13
Fornecedores		R\$ 923.298,72	R\$ 964.001,47
Fornecedores Nacionais		R\$ 923.298,72	R\$ 964.001,47
Fornecedores Diversos		R\$ 923.298,72	R\$ 964.001,47
Fornecedores Serviços		R\$ 642.046,09	R\$ 1.542.536,57
Fornecedores Serviços		R\$ 642.046,09	R\$ 1.542.536,57
Fornecedores Serviços		R\$ 642.046,09	R\$ 1.542.536,57
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 43.997,93	R\$ 103.021,68
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 11.657,49	R\$ 14.625,22
Taxa Assistencial a Recolher		R\$ 563,50	R\$ 48,50
Salários a Pagar		R\$ 8.635,17	R\$ 12.461,87
Décimo Terceiro Salário a Pagar		R\$ 228,02	R\$ 228,02
Férias a Pagar		R\$ 2.230,80	R\$ 1.886,83
Obrigações Fiscais		R\$ 32.140,44	R\$ 88.396,46
ISS a Recolher		R\$ 31.475,72	R\$ 32.642,32
PIS a Recolher		R\$ 664,72	R\$ 3.657,60
(-) COFINS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 18.891,23
(-) IRRPJ a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 21.007,23
(-) CSLL a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 12.496,58
(-) Outros Impostos e Taxas a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 1.701,50
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 427.363,81	R\$ 366.368,18
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 247.363,81	R\$ 186.368,18
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 247.363,81	R\$ 186.368,18
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
Outras Contas		R\$ 36.756,58	R\$ 20.875,23
Outras Obrigações		R\$ 36.756,58	R\$ 20.875,23
Seguros a Pagar		R\$ 9.357,90	R\$ 10.888,75
Telefone a Pagar		R\$ 294,38	R\$ 562,77
Energia a Pagar		R\$ 236,86	R\$ (0,00)
Consumo Água a Pagar		R\$ 65,16	R\$ 126,08
Aluguel a Pagar		R\$ 24.011,86	R\$ 8.165,53
Internet a pagar		R\$ 2.790,40	R\$ 1.130,10
Passivo não Circulante		R\$ 793.271,23	R\$ 794.644,99
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 793.271,23	R\$ 794.644,99
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 1.373,78
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 1.373,78
(-) Fornecedores Diversos		R\$ (0,00)	R\$ 1.373,78
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 793.271,23	R\$ 793.271,23
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ 793.271,23	R\$ 793.271,23
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 793.271,23	R\$ 793.271,23
Caixa Econômica Federal		R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 4.422.980,42	R\$ 4.495.840,65
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 978.487,42	R\$ 978.487,42
Reservas		R\$ 978.487,42	R\$ 978.487,42
Reservas de Lucros		R\$ 978.487,42	R\$ 978.487,42
Reserva de Lucros		R\$ 978.487,42	R\$ 978.487,42
Outras Contas		R\$ 2.448.493,00	R\$ 2.519.353,23
Outras Contas		R\$ 2.448.493,00	R\$ 2.519.353,23
Lucros Acumulados		R\$ 2.448.493,00	R\$ 2.519.353,23
Lucros Acumulados e/ou Saldo a Disposição de Assembleia		R\$ 2.448.493,00	R\$ 2.519.353,23
(-) Prejuízos Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B1.1D.AC.F8.BD.9E.86.B6.89.C7.DC.16.F1.9C.1E.AC.F8.D9.05-3, nos termos do Decreto nº 5.653/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL			
BIOCENTRO LTDA			
CNPJ: 18.746.153/0001-48			
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021			
Número de Ordem do Livro: 5			
Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021			
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 8.237.288,77	R\$ 8.759.939,81
Ativo Circulante		R\$ 3.122.787,96	R\$ 4.076.969,16
Disponibilidades		R\$ 3.379.879,83	R\$ 3.893.076,17
Numeração em Espécie		R\$ 6.750,94	R\$ 15.002,63
Caixa Geral		R\$ 6.750,94	R\$ 15.002,63
Caixa			
Bancos		R\$ 564.826,57	R\$ 973.797,97
Contas Correntes		R\$ 564.826,57	R\$ 973.797,97
Banco do Brasil		R\$ 311.869,31	R\$ 87.222,62
Caixa Econômica Federal		R\$ 27.128,96	R\$ 30.461,24
Banco do Nordeste do Brasil 75566-1		R\$ 225.930,30	R\$ 33.752,47
Banco do Nordeste do Brasil 76782-7		R\$ 0,00	R\$ 632.371,54
Apliações Financeiras		R\$ 2.704.200,31	R\$ 2.814.276,87
Apliações Financeiras		R\$ 2.704.200,31	R\$ 2.814.276,87
Adiçõe Financeiras		R\$ 2.526.763,39	R\$ 2.750.098,81
Adiçõe Banco do Brasil		R\$ 71.438,92	R\$ 22.239,06
Adiçõe Caixa Econômica Federal			
Clientes		R\$ 494.076,28	R\$ 164.666,16
Clientes Nacionais		R\$ 494.076,28	R\$ 164.666,16
Duplicatas a Receber		R\$ 494.076,28	R\$ 164.666,16
Clientes e Contas Diversas			
Créditos		R\$ 52.812,86	R\$ 125.403,85
Créditos com Títulos		R\$ 52.812,86	R\$ 125.403,85
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 43.443,14	R\$ 47.307,51
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 9.369,71	R\$ 76.096,34
Impostos e Contribuições a Receber		R\$ 9.369,71	R\$ 9.369,71
IPRF a Receber		R\$ 0,00	R\$ 16.762,56
IPRF a Receber		R\$ 0,00	R\$ 9.665,64
CEEL a Receber		R\$ 0,00	R\$ 8.872,22
PIS a Receber		R\$ 0,00	R\$ 33.520,19
COFINS a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Receber		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo não Circulante		R\$ 4.464.500,82	R\$ 5.682.671,63
Realizável a Longo Prazo		R\$ 556.851,54	R\$ 1.054.070,46
Adiantamento a Socos		R\$ 556.851,54	R\$ 1.054.070,46
Adiantamento a Socos		R\$ 556.851,54	R\$ 1.054.070,46
Exercício Letal de Ativos		R\$ 335.681,64	R\$ 527.565,93
Exercício Letal de Ativos		R\$ 371.169,90	R\$ 526.444,53
Exercício Letal de Ativos		R\$ 3.556.315,03	R\$ 4.339.068,90
Imobilizado		R\$ 3.762.569,84	R\$ 4.535.933,71
Bens em Operação		R\$ 3.762.569,84	R\$ 4.535.933,71
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 107.082,91	R\$ 247.652,91
Terrenos		R\$ 150.618,68	R\$ 148.413,08
Edifícios e Construções		R\$ 2.858.282,10	R\$ 3.444.701,92
Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 460.000,00	R\$ 480.000,00
Veículos		R\$ 176.626,25	R\$ 214.165,80
Móveis, Utensílios e Instalações		R\$ (198.274,91)	R\$ (198.274,91)
Outros Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (198.274,91)	R\$ (198.274,91)
(-) (-) Equipamentos, Máquinas e Instalações		R\$ 251.354,25	R\$ 288.912,37
Programas de Computador		R\$ 351.354,25	R\$ 358.912,37
Sistemas de Programas de Computador		R\$ 351.354,25	R\$ 358.912,37
*** Passivo ***		R\$ 6.237.288,77	R\$ 7.599.939,81
Passivo Circulante		R\$ 2.369.803,13	R\$ 4.121.537,26
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 2.369.803,13	R\$ 4.121.537,26
Fornecedores		R\$ 894.001,47	R\$ 1.240.846,42
Fornecedores Nacionais		R\$ 894.001,47	R\$ 1.240.846,42
Fornecedores Diversos		R\$ 894.001,47	R\$ 1.240.846,42
Fornecedores Serviços		R\$ 1.542.536,57	R\$ 1.801.396,17
Fornecedores Serviços		R\$ 1.542.536,57	R\$ 1.801.396,17
Fornecedores Serviços		R\$ 1.542.536,57	R\$ 1.801.396,17
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 103.021,68	R\$ 60.212,86
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 14.625,22	R\$ 87.708,81
Taxa Assessoria a Receber		R\$ 48,50	R\$ 48,50
Salários a Pagar		R\$ 12.461,87	R\$ 17.354,58
Dúvidas Tercos Salários a Pagar		R\$ 226,02	R\$ 226,02
Férias a Pagar		R\$ 1.889,83	R\$ 2.089,51
Obrigações Fiscais		R\$ 18.396,46	R\$ 40.512,37
ISIR a Receber		R\$ 32.642,32	R\$ 38.610,87
PIS a Receber		R\$ 3.857,60	R\$ 0,00
COFINS a Receber		R\$ 16.891,23	R\$ 0,00
IPRF a Receber		R\$ 21.007,23	R\$ 0,00
IPRF a Receber		R\$ 12.468,58	R\$ 0,00
CEEL a Receber		R\$ 1.701,50	R\$ 1.701,50
Outros Impostos e Taxas a Receber		R\$ 366.368,18	R\$ 1.010.804,47
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 186.365,18	R\$ 616.165,97
Financiamentos de Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 186.365,18	R\$ 616.165,97
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 180.000,00	R\$ 182.639,60
Financiamentos a Curto Prazo - Outros		R\$ 20.875,23	R\$ 8.272,21
Outras Contas		R\$ 20.875,23	R\$ 8.272,21
Outras Obrigações		R\$ 10.888,75	R\$ 7.022,86
Seguros a Pagar		R\$ 562,77	R\$ 0,00
Títulos a Pagar		R\$ 126,08	R\$ 126,08
Consumo Água e Pagar		R\$ 6.165,63	R\$ 0,00
Aluguéis a Pagar		R\$ 1.101,10	R\$ 1.119,90
Impostos a Pagar		R\$ 754.644,99	R\$ 754.644,99
Passivo não Circulante		R\$ 1.373,76	R\$ 1.373,76
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 1.373,76	R\$ 1.373,76
Fornecedores			
Fornecedores Diversos		R\$ 793.271,23	R\$ 793.271,23
Emprestimos e Financiamentos		R\$ 73.271,23	R\$ 73.271,23
Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros		R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00
Banco do Nordeste do Brasil		R\$ 4.465.840,86	R\$ 4.443.457,97
Caixa Econômica Federal		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Passivo não Circulante		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Realizado		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Capital Social		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 976.487,42	R\$ 976.487,42
Outras Contas		R\$ 976.487,42	R\$ 976.487,42
Outras Contas		R\$ 2.519.353,23	R\$ 2.519.353,23
Outras Contas		R\$ 2.519.353,23	R\$ 2.519.353,23
Lucros Acumulados		R\$ 2.519.353,23	R\$ 2.519.353,23
Lucros Acumulados em Saldo a Disposição de Assembléias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) (-) Prejuízos Acumulados			

CNPJ: 18.746.153/0001-48

CNPJ: 18.746.153/0001-48

CPL. TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2305001 20.22
FLS. 439
DID

*** Ano	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2019	Ano Cancelado		R\$ 7.799.636,91	R\$ 11.642.088,43
2020	Ano Cancelado		R\$ 4.079.964,18	R\$ 41.041.004,68
2021	Disponibilização		R\$ 3.803.071,17	R\$ 3.861.614,17
2022	Transferências em Estoque		R\$ 15.000,00	R\$ 11.113,59
2023	Caixa Geral		R\$ 15.000,00	R\$ 11.113,59
2024	Caixa		R\$ 15.000,00	R\$ 11.113,59
2025	Banco		R\$ 973.797,37	R\$ 1.519.802,37
2026	Caixa Corrente		R\$ 973.797,37	R\$ 1.519.802,37
2027	Banco do Brasil		R\$ 8.722,62	R\$ 81.773,80
2028	Caixa Econômica Federal		R\$ 35.618,34	R\$ 15.292,11
2029	Banco do Nordeste do Brasil 7539,1		R\$ 33.785,47	R\$ 12.005,26
2030	Banco do Nordeste do Brasil 7539,2		R\$ 823.271,54	R\$ 1.399.966,61
2031	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2032	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2033	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2034	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2035	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2036	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2037	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2038	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2039	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2040	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2041	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2042	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2043	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2044	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2045	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2046	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2047	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2048	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2049	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2050	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2051	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2052	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2053	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2054	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2055	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2056	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2057	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2058	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2059	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2060	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2061	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2062	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2063	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2064	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2065	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2066	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2067	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2068	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2069	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2070	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2071	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2072	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2073	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2074	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398,62
2075	Adesão de Recursos do Brasil 7532,7		R\$ 2.814.272,87	R\$ 2.330.398

Versão 9.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIOCENRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.376.023,81	R\$ 2.174.304,82
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.376.023,81	R\$ 2.174.304,82
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 2.296.023,81	R\$ 1.574.870,91
Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 80.000,00	R\$ 599.433,91
(-) Deduções da Receita		R\$ (105.921,71)	R\$ (76.911,45)
(-) Impostos Faturados		R\$ (105.921,71)	R\$ (76.911,45)
(-) ISS		R\$ (105.921,71)	R\$ (62.648,44)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (12.269,37)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.993,64)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (727.479,24)	R\$ (743.157,22)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (416.356,41)	R\$ (516.246,76)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (311.122,83)	R\$ (226.910,46)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.223.452,45)	R\$ (1.281.375,92)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.147.032,28)	R\$ (1.160.529,02)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (70.465,66)	R\$ (109.283,47)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (5.954,51)	R\$ (11.563,43)
Receitas Financeiras		R\$ 371,07	R\$ 1.706,85
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.325,58)	R\$ (13.270,28)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 319.170,41	R\$ 72.860,23

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B1.1D.AC.F8.BD.9E.86.B6.89.C7.DC.16.F1.9C.1E.AC.F8.D9.05-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIOCENTRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.174.304,82	R\$ 2.759.340,66
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.174.304,82	R\$ 2.759.340,66
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 1.574.870,91	R\$ 2.142.380,66
Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 599.433,91	R\$ 616.960,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (76.911,45)	R\$ (64.440,74)
(-) Impostos Faturados		R\$ (76.911,45)	R\$ (64.440,74)
(-) ISS		R\$ (62.648,44)	R\$ (64.440,74)
(-) COFINS		R\$ (12.269,37)	R\$ (0,00)
(-) PIS		R\$ (1.993,64)	R\$ (0,00)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (743.157,22)	R\$ (1.038.679,15)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (516.246,76)	R\$ (626.133,54)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (226.910,46)	R\$ (412.545,61)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.281.375,92)	R\$ (1.308.603,85)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.160.529,02)	R\$ (1.291.213,81)
Despesas Tributárias		R\$ (109.283,47)	R\$ 2.535,49
(-) Resultado Financeiro		R\$ (11.563,43)	R\$ (19.925,53)
Receitas Financeiras		R\$ 1.706,85	R\$ 1.208,58
(-) Despesas Financeiras		R\$ (13.270,28)	R\$ (21.134,11)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 72.860,23	R\$ 347.616,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B1.1D.AC.F8.BD.9E.86.B6.89.C7.DC.16.F1.9C.1E.AC.F8.D9.05-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIOCENTRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 2.759.340,66	R\$ 4.005.788,64
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 2.759.340,66	R\$ 4.005.788,64
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 2.142.380,66	R\$ 3.412.932,64
Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 616.960,00	R\$ 592.856,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (64.440,74)	R\$ (120.537,08)
(-) Impostos Faturados		R\$ (64.440,74)	R\$ (120.537,08)
(-) ISS		R\$ (64.440,74)	R\$ (52.931,38)
(-) COFINS		R\$ (0,00)	R\$ (55.566,33)
(-) PIS		R\$ (0,00)	R\$ (12.039,37)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.038.679,15)	R\$ (1.113.767,10)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (626.133,54)	R\$ (861.805,27)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (412.545,61)	R\$ (251.961,83)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.308.603,85)	R\$ (1.693.102,76)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.291.213,81)	R\$ (1.585.722,69)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 2.535,49	R\$ (69.666,99)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (19.925,53)	R\$ (37.713,08)
Receitas Financeiras		R\$ 1.208,58	R\$ 1.504,89
(-) Despesas Financeiras		R\$ (21.134,11)	R\$ (39.217,97)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 347.616,92	R\$ 1.078.381,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B1.1D.AC.F8.BD.9E.86.B6.89.C7.DC.16.F1.9C.1E.AC.F8.D9.05-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: BIOCENRO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 18.746.153/0001-48

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 4.005.788,64	R\$ 5.205.792,88
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 4.005.788,64	R\$ 5.205.792,88
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exportação de Mercadorias e Produtos		R\$ 3.412.932,64	R\$ 4.928.876,88
Locação de Bens Móveis e Imóveis		R\$ 592.856,00	R\$ 276.916,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (120.537,08)	R\$ (151.855,65)
(-) Impostos Faturados		R\$ (120.537,08)	R\$ (151.855,65)
(-) ISS		R\$ (52.931,38)	R\$ (40.482,29)
(-) COFINS		R\$ (55.566,33)	R\$ (91.539,76)
(-) PIS		R\$ (12.039,37)	R\$ (19.833,60)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (1.113.767,10)	R\$ (1.305.050,52)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (861.805,27)	R\$ (1.031.026,18)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (251.961,83)	R\$ (274.024,34)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (1.693.102,76)	R\$ (3.748.886,71)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.585.722,69)	R\$ (3.504.113,31)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (69.666,99)	R\$ (186.120,64)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (37.713,08)	R\$ (58.652,76)
Receitas Financeiras		R\$ 1.504,89	R\$ 2.039,93
(-) Despesas Financeiras		R\$ (39.217,97)	R\$ (60.692,69)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 1.078.381,70	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.B1.1D.AC.F8.BD.9E.86.B6.89.C7.DC.16.F1.9C.1E.AC.F8.D9.05-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: BIOCENTRO LTDA

Empresa: BIOCENTRO LTDA - CNPJ: 18.746.153/0001-48

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: Rua Eduardo Falção, Complemento: , N.º: 186, Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 32235143

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
EG	Endividamento Geral (5.079.598,75 + 1.493.271,23) / 10.127.056,33 Quanto menor esse índice for, melhor a empresa estará, pois apresenta menor risco de inadimplência	(c201+c203)/c1	0,65
GA	Giro do Ativo 13.731.482,08 / 10.127.056,33 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,36
LC	Liquidez Corrente 6.142.257,39 / 5.079.598,75 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	1,21
LG	Liquidez Geral (6.142.257,39 + 0,00) / (5.079.598,75 + 1.493.271,23) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	0,93
LI	Liquidez Imediata 5.320.623,64 / 5.079.598,75 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	1,05
ML	Margem Líquida (1.498.858,85 / 13.731.482,08) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	10,92
RA	Rentabilidade do Ativo (1.498.858,85 / 10.127.056,33) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	14,80
SG	Solvência Geral 10.127.056,33 / (5.079.598,75 + 1.493.271,23) Quanto a empresa possui de Bens e Direito para cada R\$ 1,00 de obrigações totais. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	1,54

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2021

Luiz de Lima Melo Neto
 Luiz de Lima Melo Neto
 Contador
 CPF 912.747.613-87
 RG 1.593.940 SSP-PI
 CRC 8474-O

Everardo Leal Abreu
 Everardo Leal Abreu
 205/Administrador
 CPF 009.914.693-21
 RG 2.166.294 SSP-PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Licenciado para: BIOCENTRO LTDA

Empresa: BIOCENTRO LTDA - CNPJ: 18.746.153/0001-48

Endereço: Rua Eduardo Falção, Complemento: , N.º: 186,

Bairro: Centro, Cidade: Presidente Dutra, Estado: MA, CEP: 65760000, Telefone: (86) 32235143

NIRE: 21200982122 - Data: 21/11/2017

Fortes Contábil 6.189.0

Nota 1 - Faturamento

No Exercício Social de 2021 houve incremento no valor do Faturamento Bruto em decorrência do aumento nos Serviços Prestados pela empresa pela assinatura de novos convênios naquele ano com órgãos públicos e também pelo aumento na demanda por conta da pandemia.

Presidente Dutra-MA, 31 de Dezembro de 2021



Luiz de Lima Melo Neto

Contador

CPF 912.747.613-87

RG 1.593.940 SSP-PI

CRC 8474-O



Everardo Leal Abreu

205/Administrador

CPF 009.914.693-21

RG 2.166.294 SSP-PI

Fim

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00003780
Nome: LUIZ DE LIMA MELO NETO CPF: 912.747.613-87
CRC/UF n.º PI-008474/O Categoria: CONTADOR
Validade: 13.10.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIÁRIO
Nº 05 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 912.747.613-87 Controle : 3230.3858.4171.4799

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Pinheiro-MA, 23 de fevereiro de 2021.

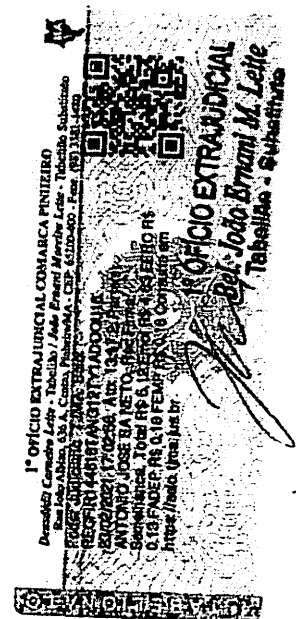
HOSPITAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO-MA, CNES 7826060, com sede à Rodovia MA-006, Estrada de Pacas, s/n, CEP: 65200-000, Pinheiro-MA, telefone para contato: (98) 3381-1123, DECLARO, para fins de comprovação de experiência, que a empresa **BIOCENRO LTDA EPP, CNPJ sob Nº 18.746.153/0001-48**, sediada na Rua Eduardo Falcão, Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra – MA, exerce com zelo e dedicação, nesta instituição, a realização de exames, assim como os serviços administrativos e de telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos, no setor de radiologia (Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia, Mamografia e Raio X), incluindo cessão/locação de equipamentos (Mamógrafo e Ultrasson). Cumprindo fielmente suas obrigações, prestando serviços com total qualificação técnica e operacional, e atendendo a quantidade mensal mínima esperada de 3000 RX, 600 US, 200 MM e 1300 TC, desde outubro/2019 até a presente data.

Atenciosamente, subscrevo:

HOSPITAL DA BAIXADA MARANHENSE DR. JACKSON LAGO-MA
ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (unidade mantenedora)
CNPJ Nº 02.973.240/0001-06

Margarida Mendes
Diretora Administrativa
Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago

Antônio José Sá Nêto
Gerente Administrativo
Hospital Regional da Baixada Maranhense Dr. Jackson Lago



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 17:39:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151302302211877300731-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c52d543ce805cf63c80fa8c5cef51b1765bb2c0ee91e73604ca892982f6da1d45f445
00587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CPL - TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2305001 / 20.22
FLS. 450
RUB.

Bacabal-MA, 09 de fevereiro de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOCENRO LTDA – EPP**, CNPJ sob Nº 18.746.153/0001-48, sediada na Rua Eduardo Falcão, Nº 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra – MA, tem histórico de serviços prestados na **CLÍNICA CUIDAR LTDA**, CNPJ sob Nº 18.130.347/0001-14, sediada na Rua Magalhães de Almeida, nº 476, Bairro: Centro, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, através da prestação de Serviço especializado na área de **Laboratório e Análises Clínicas**, incluindo **Citologia e Biópsias**, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações e prestado serviços com total qualificação técnica e operacional, incluindo cessão de material (insumos) e coleta, desde junho/2019.

Atenciosamente, subscrevo:

4º Ofício

Paulo César de Sousa Coelho

CLÍNICA CUIDAR
CNPJ: 18.130.347/0001-14
Paulo César de Sousa Coelho
CPF: 428.863.503-97
Diretor Administrativo

Dr. Paulo César Coelho
MÉDICO
CRM: 3546

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Poder Judiciário TJMA Selo:
RECIBO00001F5VX0TDPHYA6651.11.02/2021 10:41:26
Ato: 13.17.2. Partes: PAULO CESAR DE SOUSA COELHO
Rec Firma: Semelhante: Total R\$ 5,12 Emca R\$ 4,63 FERR R\$
0,13 FADFP R\$ 0,18 FFP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Rua Barão de Capangema, 330 - Centro - Bacabal - MA - Tel: (99) 3621-3029
carolinagrazielaroberto@bcbat.com

Jadison Felipe Sousa Sr.
Escritório Autorizado
4º Ofício Extrajudicial
Bacabal / MA

Rua Magalhães de Almeida, nº 476 - Centro | Bacabal-MA

☎ (99) 3621-3029 📠 99858-0116 📞 99152-9060 📠 98468-3501

✉ clinica.cuidar01@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151300503217436678773>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151300503217436678773-1
Data: 05/03/2021 11:47:59
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF91187-C3W9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 11:56:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 13:13:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151300503217436678773-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beac69a2898d12229d372eb1095f21d7a5f9aca5e143b93eaf160ee1aff4947f96d445
00587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
CNPJ: 06.184.253/0001-49
e-mail: pedreiras@gmail.com

CPL. TRIZIDEIA DO VALE
PROC. 2305001/20.22
FLS. 452
RUB. T

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **BIOCENRO LTDA – EPP**, CNPJ sob N° **18.746.153/0001-48**, sediada na Rua Eduardo Falcão N° 186, bairro Centro, CEP 65.760-000, Presidente Dutra – MA, tem histórico de serviços prestados para o **MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA**, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ sob o n° 10.432.389/0001-60, com sede na Rua São Benedito, s/n°, CEP: 65.725-000, Pedreiras/MA, através da prestação de Serviço Médico especializado em diversas áreas, tendo a empresa cumprido fielmente suas obrigações, com total qualificação técnica e operacional, sempre atendendo aos prazos de entrega contratados durante os anos de 2019/2020.

Média estimada anual:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Cateterismo Cardíaco	Unidade	30
2	Densitometria Óssea	Unidade	1200
3	Eletrocardiograma (ECG)	Unidade	4800
4	Ecodoppler de Carótidas e Vertebrais	Unidade	150
5	Ecodopplercardiograma Transtorácico	Unidade	300
6	Eletroencefalograma (EEG) com Mapa	Unidade	300
7	Eletroencefalograma (EEG) sem mapa	Unidade	600
8	Eletroneuromiografia dos Membros Inferiores	Unidade	90
9	Eletroneuromiografia dos Membros Superiores	Unidade	90
10	Escanometria	Unidade	60
11	Espirometria	Unidade	1200
12	Exames Histopatológicos	Unidade	150
13	Holter 24h	Unidade	1200
14	Mamografia	Unidade	1200
15	Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial – MAPA	Unidade	1200
16	Ressonância	Unidade	600
17	Retossigmoidoscopia	Unidade	150
18	TC Geral	Unidade	2800
19	Teste Ergométrico	Unidade	300
20	Us Geral	Unidade	4860
21	Videocolonosopia	Unidade	30
22	Videocolposcopia	Unidade	720
23	Videoesndoscopia	Unidade	720
24	Vldeoendoscopia com biopsia	Unidade	30

Atenciosamente, subscrevo:

Pedreiras/MA, 18 de fevereiro de 2021.

Município de Pedreiras/MA - Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 10.432.389/0001-60
Marcílio Lira Ximenes
Secretária Municipal de Saúde

Pedreiras
Tempo de Reconstruir
GOVERNO MUNICIPAL

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/151302302214423644676>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 151302302214423644676-1
Data: 23/02/2021 16:05:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE58425-2L00;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira de 2021 16:09:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 2305001 / 20.22
FLS. 453
RUB. _____

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BIOCENTRO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BIOCENTRO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BIOCENTRO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/02/2021 22:59:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BIOCENTRO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 151302302214423644676-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d2ba90a6ad04ecfb017a61fefca2c553f63f881317a5b71d33575b8e94cede54770414cd2bf66094b126d72a6b34ab44500587629a61f9c6ad74ec7cf4d5c6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

